



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CONSUNI

**APROVAR A REDENOMINAÇÃO E HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO CURSO DE
LETRAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-
URCA .**

O Reitor\Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que a Universidade Regional do Cariri - URCA, tem desenvolvido políticas de internacionalização em vários programas internacionais que visam qualificar nossos alunos, futuros profissionais, com vistas às exigências mercadológicas tanto locais como globais;

CONSIDERANDO que a criação da habilitação simples em Língua Inglesa com suas respectivas Literaturas favorecerá o conhecimento desta língua e subsequente interesse dos alunos em participar dos programas de mobilidade acadêmica em países que têm a língua inglesa como língua oficial ou segunda língua;

CONSIDERANDO que a red denominação e funcionamento das habilitações simples em: Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas, no turno noturno e Língua Inglesa com suas respectivas Literaturas, no turno matutino, haverá uma otimização do espaço físico destinado ao curso, podendo o Departamento do Curso de Letras ofertar mais atividades de práticas extensionistas, bem como um maior número de disciplinas optativas para atender a toda comunidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Redenominação e horário de funcionamento das habilitações do Curso de Letras da Universidade Regional do Cariri - URCA; passando a se denominar:

- a) Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas;
- b) Língua Inglesa com suas respectivas Literaturas

Parágrafo Único - O conteúdo dos referidos documentos passam a fazer parte desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art.2º - Os cursos funcionarão no turno matutino e noturno, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE